

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Disciplina: Violoncelo

2026

Código 12

3.º Ciclo do Ensino Básico (art.º 10.º da portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto; ponto 1 do artigo 29.º Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23, de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 8.º Grau/12.º ano do ensino secundário da disciplina de Violoncelo, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

Objeto de avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência de Violoncelo tem por referência o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, e as planificações e critérios de avaliação em vigor para o presente ano letivo.

Na avaliação da prova prática, são considerados os seguintes aspetos:

- Domínio técnico adequado às exigências do repertório proposto;
- Execução das obras do repertório de clarinete com correção estilística e interpretação musical adequada;
- Precisão rítmica e correção da articulação, evidenciando qualidade sonora;
- Execução adequada das dinâmicas, com fraseado musical coerente;
- Demonstração de competências estilístico-interpretativas adequadas ao nível da prova.

Caracterização da prova

A prova consiste na execução instrumental com a estrutura descrita no quadro 1. A prova é classificada numa escala de 0 a 200 pontos com as respetivas cotações discriminadas abaixo.

Quadro 1

1) Uma escala e respetivos arpejos na extensão de três oitavas.	5
2) Um estudo de entre os indicados no programa.	20
3) Duas partes da suite solo de J.S. Bach.	60
4) Duas peças de carácter contrastante.	40
5) Sonata antiga (dois andamentos) ou sonata clássica (1º ou 2º e 3º andamentos) ou concerto (1º ou 2º e 3º andamentos) baseados nos objetivos e conteúdos do 8º grau.	75

Critérios gerais de classificação

Na avaliação da prova prática, são considerados os seguintes critérios:

1. Técnica Instrumental

- Correta postura corporal e adequada posição do instrumento;
- Ajustação consistente e adequado sentido rítmico;
- Correto movimento, flexibilidade e controlo do braço e da mão direita (arco);
- Destreza, agilidade e coordenação do braço e da mão esquerda;
- Utilização adequada do vibrato, de acordo com o nível de ensino e o estilo das obras executadas.

2. Interpretação e Musicalidade

- Domínio do fraseado musical;
- Qualidade da musicalidade evidenciada na execução;
- Criatividade interpretativa, respeitando o texto musical e o contexto estilístico das obras apresentadas.

3. Articulação com Acompanhamento (quando aplicável)

- Capacidade de interação musical com o instrumentista acompanhador, assegurando coordenação rítmica, equilíbrio sonoro e coerência interpretativa.

4. Capacidade Performativa

- Capacidade de concentração ao longo da execução;
- Segurança, continuidade e controlo global da performance musical.
- A execução do programa, ou de parte dele, de memória, é valorizada na classificação final.

Importa dar nota dos seguintes pontos:

1. A duração da prova depende do programa a executar não podendo, todavia, ultrapassar os 60 minutos.
2. O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento. Todavia, poderá ser emprestado um instrumento por parte do estabelecimento de ensino caso exista disponibilidade.
3. A classificação da prova será, posteriormente, convertida para níveis de 0 a 20, de acordo com a legislação em vigor.
4. Importa referir que na prova desta disciplina o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.
5. Pianista acompanhador é da responsabilidade do candidato.

Duração: 60 minutos | A prova é cotada para 200 pontos.

Material Permitido: Instrumento e partituras.

Elaborado e proposto pelo Departamento Curricular do Departamento
do Conservatório Regional da Horta e Educação Musical

a 22 de abril de 2026

Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 28 de abril de 2026

A Presidente do Conselho Pedagógico,

